



O Executivo Municipal deliberou, por
Unanimidade,
aprovar Ratificare
O Presidente da Câmara Municipal,
Juís Antunes
Data 00.01.2020

PROPOSTA

Tendo em consideração a participação do município da Lousã na Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior (APIN);

Tendo em consideração que o tarifário dos serviços a prestar pela entidade intermunicipal devem ser objeto de aprovação pela entidade gestora, aprovação essa que não dispensa, no entanto, a ratificação desse tarifário pelas entidades delegantes;

Propõe-se que a Câmara Municipal da Lousã ratifique a aprovação do tarifário a praticar no ano 2020 pela APIN, nos termos do documento anexo.

Lousã, 23 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

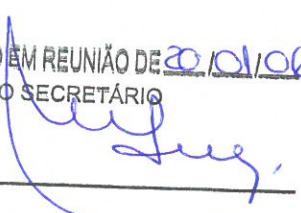

Luís Miguel Correia Antunes

O Vereador do Pelouro,


Rui Daniel Colaço Lopes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 20/01/06

O SECRETÁRIO



Tarifário para 2020



Índice

Tarifas de abastecimento de água.....	3
Saneamento	5
Resíduos Urbanos	7
Outros proveitos operacionais	8
Tarifários especiais	10

Tarifário para 2020

Tarifas de abastecimento de água

Tarifas Volumétricas

Tarifa variável, calculada em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, expressa em euros por metro cúbico.

Consumos Domésticos:	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 5 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 6 - 15 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 16 - 25 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 25 m ³ / mês	3,0633

Familiar 5 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 8 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 9 - 18 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 19 – 28 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 28 m ³ / mês	3,0633

Familiar 6 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 11 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 12 - 21 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 22 - 31 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 31 m ³ / mês	3,0633

Familiar 7 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 14 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 15 - 24 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 25 - 34 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 34 m ³ / mês	3,0633

Familiar 8 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 17 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 18 - 27 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 28 - 37 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 37 m ³ / mês	3,0633

Familiar 9 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 20 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 21 - 30 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 31 - 40 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 40 m ³ / mês	3,0633

Familiar 10 ou mais elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 23 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 24 - 33 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 34 - 43 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 43 m ³ / mês	3,0633

Tarifário Social Doméstico	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 5 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 6 - 15 m ³ / mês	0,5310
3º Escalão: 16 - 25 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 25 m ³ / mês	3,0633

Tarifário para 2020

Não Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	1,7155
Estado e outras pessoas coletivas de direito público	Em euros (€)
Escalão único	1,7155
Instituições (IPSS, ONG e outras entidades de declarada utilidade pública)	Em euros (€)
Escalão único	1,1436
Autarquias	Em euros (€)
Escalão único	1,7155

Tarifas fixas

Calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador.

Domésticos	Em euros (€)
Até 25 mm	4,3448
De 25 a 30 mm	11,2322
De 30 a 50 mm	28,0805
De 50 a 100 mm	42,1207
De 100 a 300 mm	63,1811

Social Doméstico	Em euros (€)
Até 25 mm	0,000
De 25 a 30 mm	11,2322
De 30 a 50 mm	28,0805
De 50 a 100 mm	42,1207
De 100 a 300 mm	63,1811

Não Domésticos	Em euros (€)
Até 20 mm	5,6161
De 20 a 30 mm	11,2322
De 30 a 50 mm	28,0805
De 50 a 100 mm	42,1207
De 100 a 300 mm	63,1811

Notas: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente), e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. Às Instituições será aplicada a tarifa fixa dos utilizadores Domésticos.

Saneamento

Tarifas Volumétricas

A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água, de 1,0X. O coeficiente de afluência à rede previsto para o saneamento é de 90%.

Consumos Domésticos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 5 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 6 - 15 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 16 - 25 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 25 m ³ / mês	3,0633

Familiar 5 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 8 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 9 - 18 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 19 - 28m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 28 m ³ / mês	3,0633

Familiar 6 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 11 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 12 - 21 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 22 - 31m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 31 m ³ / mês	3,0633

Familiar 7 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 14 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 15 - 24 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 25 - 34 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 34 m ³ / mês	3,0633

Familiar 8 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 17 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 18 - 27 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 28 - 37 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 37 m ³ / mês	3,0633

Familiar 9 elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 20 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 21 - 30 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 31 - 40 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 40 m ³ / mês	3,0633

Familiar 10 ou mais elementos	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 23 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 24 - 33 m ³ / mês	1,1436
3º Escalão: 34 - 43 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 43 m ³ / mês	3,0633

Tarifário para 2020

Tarifário Social Doméstico	Em euros (€)
1º Escalão: 0 - 5 m ³ / mês	0,5310
2º Escalão: 6 - 15 m ³ / mês	0,5310
3º Escalão: 16 - 25 m ³ / mês	1,7155
4º Escalão: mais de 25 m ³ / mês	3,0633

Não Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	1,7155

Estado e outras pessoas coletivas de direito público	Em euros (€)
Escalão único	1,7155

Instituições (IPSS, ONG e outras entidades de declarada utilidade pública)	Em euros (€)
Escalão único	1,1436

Autarquias	Em euros (€)
Escalão único	1,7155

Tarifas fixas

Calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador

Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	3,8802

Social Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	0,0000

Não Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	5,0545

Notas: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente), e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. Às Instituições será aplicada a tarifa fixa dos utilizadores Domésticos.

Tarifário para 2020

Resíduos Urbanos

Tarifas Variáveis

Consumos Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	0,1634

Tarifário Social Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	0,0817

Não Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	0,8169

Estado e outras pessoas coletivas de direito público	Em euros (€)
Escalão único	0,8169

Instituições (IPSS, ONG e outras entidades de declarada utilidade pública)	Em euros (€)
Escalão único	0,1634

Autarquias	Em euros (€)
Escalão único	0,8169

Tarifa fixa

Calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador

Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	2,1954

Social Doméstico	Em euros (€)
Escalão único	0,0000

Não Domésticos	Em euros (€)
Escalão único	7,6583

Notas: Acresce a Taxa de Gestão de Resíduos e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. Às Instituições será aplicada a tarifa fixa dos utilizadores Domésticos.

Outros Serviços

As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços são solicitados e prestados

Água

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	€	36,74
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	€/ml	76,58
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	€	36,74
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€	52,14
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	€	52,14
Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador	€	14,69
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€	52,14
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	€	14,69
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	€	0,00
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	€ - Valor fixo	12,25
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	€/m3	1,74
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	€/hora	7,35

Nota: Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido

Saneamento

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	€	36,74
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	€/ml	102,11
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	€	36,74
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	€	34,30
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€	71,48
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	€	14,69
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	€	0,00
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	€/hora	7,35
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m ³ de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	€	0,00
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m ³ de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	€/m ³	2,76
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3 ^a limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível) - Valor fixo	€ - Valor fixo	34,30
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3 ^a limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível) - Por m ³ de lama	€/m ³	1,56
Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas - Valor fixo	€ - Valor fixo	46,56
Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas - Por m ³ de lama	€/m ³	1,56

Notas: 1) Para limpeza de fossas sépticas quando se encontre disponível o serviço de saneamento de redes fixas, mas cuja desativação não se justifique por razões de ordem técnica-económica reconhecidas pela entidade gestora, aplica-se o regime de habitação sem rede de saneamento disponível. 2) Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

RU

Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos.	€	34,30
Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente)	€/hora	7,35

Nota: Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Tarifário para 2020

Tarifários Especiais

Os utilizadores domésticos podem usufruir de tarifários especiais, quer sejam de menor rendimento (tarifário social) quer sejam família numerosa.

A adesão a estes tipos de tarifários será reportada pelo Município à entidade gestora, comunicação essa evidenciada através de documentação fundamentada quanto à qualificação desses utilizadores domésticos como auferindo menores rendimentos e/ou essas famílias como sendo numerosas.

Para Utilizadores domésticos de menor rendimento (tarifário social) é atribuída a isenção das tarifas fixas de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos urbanos, bem como a redução das tarifas variáveis nos seguintes moldes e constantes neste documento:

- Na aplicação ao consumo total do Utilizador da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 (quinze) m³ para os beneficiários do tarifário social, para água e saneamento;
- Na redução do preço unitário da tarifa variável, para resíduos urbanos.

Para utilizadores domésticos com famílias numerosas, a redução das tarifas variáveis é feita nos seguintes moldes e constantes neste documento:

- No alargamento dos escalões de consumo em 3 (três) m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.